

Ata da Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
São Bento, presidida pelo
Vereador Gentil Garcia Ve-
ras Santos Neto, secreta-
riado pelo Vereador:
João de Jesus Matos Sil-
va e Maria do Rosá-
rio Ribeiro Câmara

Os 25 dias do mês de junho de 2024,
nesta cidade de São Bento, Estado
do Maranhão às 19:00 horas, no Re-
cinto do Poder Legislativo, comparece-
ram os seguintes Vereadores: Gentil Gar-
cia Veras Santos Neto, Valmir Gauer Ma-
ria do Rosário Ribeiro Câmara, João de Je-
sus Matos Silva, Nailson Campos, Ma-
ria Luíz do Rosário Ribeiro Rocha, Ben-
to Catarino Mendes Neto, Igor Fernan-
do Santos Pinheiro, Américo Costa Cor-
reia Delya Osvaldo Pereira, Franey
Antonio Rodrigues Brito, Shermany
Henrique Lobato Vale, Dercio Sálvio
Pinto; O Presidente verificando haver
comparecido número legal, para
funcionarem os trabalhos da Casa, deu
por aberta a Sessão, mandando fa-
zer a leitura pública e a oração do
dia. Colocado em discussão a Ata da
Sessão Anterior, em votação, sendo a
provada por unanimidade.
Em seguida a leitura da ordem do
dia. Projeto de Resolução nº 11/2024.
Altera a Resolução Legislativa nº 04/91.

que dispõe sobre o plano de cargos e fun-
 ções públicas do Poder Legislativo Muni-
 cipal, os padrões de remuneração e da
 Câmara Municipal de São Bento, Estado
 do Maranhão, em 24 de junho de 2024.
 Foram da Comissão de Redação Legis-
 lacão Justiça e Redação Final, datada
 de 25 de junho de 2024, que dispõe
 sobre a criação de cargos no quadro
 de pessoal permanente do Município
 de São Bento/MA, bem como autoriza
 a realização do Concurso Público 001/
 2024. Colocado em votação, em dis-
 cussão, e votação sendo o mesmo
 aprovado por unanimidade, em 1ª
 e 2ª votação. Projeto de Lei nº 003/
 2024, São Bento/MA. 12 de junho de
 2024. Dispõe sobre a criação de
 cargos no quadro de pessoal perma-
 nente do Município de São Bento-
 MA, bem como autoriza a reali-
 zação do Concurso Público 001/2024
 Câmara Municipal de São Bento MA. Emenda
 Aditiva 01/2024. Senhor Presidente. Os ve-
 radores abaixo assinados, na forma regi-
 mental, apresentam para votação em Ple-
 nário Emenda Aditiva 01/2024 ao
 Projeto de Lei 003/2024 de 12/06/2024
 que dispõe sobre a criação de cargos
 no quadro de pessoal permanente do
 Município de São Bento MA, bem co-
 mo autoriza a realização de con-
 curso público. Que os cargos abaixo

e suas quantidades sejam consideradas de
Out. 12. Auxiliar de enfermagem 04
vagas, Técnico em enfermagem 12
vagas, Enfermeiro 02 vagas, Técnico
em radiologia 01 vaga, Fisioterapeuta
02 vagas, Qr 25 vagas, Médico vet-
erinário 02 vagas, Advogado 02 vagas,
Mecânica 12 vagas. Justifica-se a
presença preposição pela real necessida-
de que o município atualmente apre-
senta, oferecendo assim que contrata-
dos e outros capazes tenham a ope-
rabilidade de ingressar de forma de
firmeza e estabilidade no serviço
público municipal. Plenário Tribu-
na Vital Almeida, 25 de julho de
2024. Jamey Antonio Rodrigues Brito,
Djalma Onelmo Pereira, Shermany
Henrique Lobato Vale. Colocada a men-
da em discussão, com a palavra o Ve-
reador Henrique Vale, esta é uma
emenda modificativa, onde estes Ve-
readores vem pedir que esta emenda
seja alterada existente no Projeto
de Lei hora apresentado pelo Exec-
utivo municipal, no corpo do Pro-
jeto de Lei fala de professores de
educação infantil com 05 (cinco)
vagas, e ele fala em professores
de ensino fundamental com 10
(dez) vagas, nós entendemos que
é uma quantidade pequena,
entendemos que hoje no nosso
município é bastante considerado

92
Pau a palavra o Vereador Hauey Quinto,
eu começo a minha fala criticando
o regime de urgência em votarmos o
Projeto, e só agora o Prefeito que faz
o concurso público, qual de mandato
nos jamais iremos deixar de votar
neste Projeto, haja vista que os alunos
digo, aliados são dez Vereadores, só no
restou pedir o aumento de vagas,
colocado em votação a Emenda, pen-
so aprovado por unanimidade. Câmara
Municipal de São Bento. Emenda Modifi-
cativa 01/2024. Senhor Presidente, Os Vere-
adores subscritos na forma regimental, apresen-
tamos para votação em plenário, Emenda Mo-
dificativa 01/2024 ao Projeto de Lei 002/2024
de 12/06/2024 que dispõe sobre a criação
de cargos no quadro de pessoal permane-
nte do município de São Bento - Bem co-
mo autoriza a realização de concurso públi-
co para as quantidades de vagas dos se-
guintes cargos existentes no art. 1º. para
alçados para: Professor educação infantil
com 23 vagas + 10 CR. Professor Ensino
Fundamental (Nº A050), com 42 vagas +
10 CR; Justificativa - pe a presente propo-
sição pela real necessidade que o mu-
nicipio atualmente apresenta de servid-
ores nessa área educacional, oferecendo
assim que contratados e outros capa-
zes tenham a oportunidade de ingre-
sarem de forma definitiva e estabele-
cerem no serviço público municipi-
pal.
Plenário Ihu Braim Vital Al

unido, em 25 de Junho de 2024.
Francely Antonio Rodrigues Brito, Djalma
Oswaldo Pereira, Thermanny Theuriqu
Sobato Vale. Colocados em discussão
e votação, sendo aprovado por uma
unanimidade, com 13 (treze) votos. Excm.
Sr. Presidente da Câmara Municipal de
São Bento / MA. Emenda Aditiva 03/
2024 do Projeto de Lei 03/2024. O le-
gador (Miguel Costa Correia (Améri-
co da Saúde) com assento nesta Ca-
sa Legislativa vem propor, na forma
regimental, a seguinte Emenda Aditi-
va: Fica adicionado ao Artigo 1º
do Projeto de Lei 03/2024, (Dispor sobre
a criação de cargos no Quadro de
Pessoal Permanente do Município de
São Bento / MA, bem como autoriza
a realização do Concurso público
03/2024, os cargos de Técnicos de
Enfermagem e Enfermeiros, com as
respectivas vagas passando a ter
a seguinte redação: Artigo 1º Ficam
criados no Município de São Bento os
seguintes cargos: Auxiliar operacional
de serviços Diversos, com 20 (vinte)
vagas. Auxiliar Administrativo, com
10 (dez) vagas. Técnicos de Enfer-
magem, com 41 (quarenta e um) va-
gas. Enfermeiros, com 09 (nove) va-
gas. Justificativa. Vendo apresen-
tar para deliberação em Plenário, a
presente Emenda Aditiva para acres-
centar ao Projeto de Lei 03/2024,

em seu artigo 1º, os cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, com suas respectivas vagas, tendo em vista os serviços prestados por estes profissionais mais ao povo de São Bento. O Técnico em Enfermagem é responsável por auxiliar o Enfermeiro executar atividades de assistência de Enfermagem e integrar a equipe de saúde. Os enfermeiros são aqueles que estão em contato direto com o paciente. Apesar de não serem os responsáveis pelos casos, sem eles nenhuma unidade de saúde funciona. Atualmente o município de São Bento conta com 14 Técnicos em Enfermagem e 09 Enfermeiros, daí a necessidade de criação desses cargos. Diante do exposto, como Ed. pediu o apoio de Vossa Excelência para aprovação deste requerimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Placário Shibrain Vital Alvezi da em 25 de junho de 2024. Américo Costa Correia (Américo da Saúde) Vereador Colocado em discurso. Usou da palavra o Vereador Américo Costa. A minha fala é sobre os profissionais da saúde, que altera o Projeto de Lei 02/24, de 12/06 que altera o Art. 1º para criação de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro aqui em nosso Município, onde não tem, que a gente possa aprovar essa medida e mandar para o Executivo para que ele possa fazer esse

alteração neste artigo e a criação destes
cargos. Usando da palavra o Vereador
Jaimey Giesta, em suporho que devol
vemos o projeto ao executivo para
que em alguma outra sessão, para
o Prefeito incorporar dentro de sua
Assessoria todos os pedidos feitos ago
ra, sem um projeto diferente, em
res' de quanto mudadas, para se apro
var, por a favor que votarmos
nas mudadas endereçar novamen
te ao prefeito para se ajustadas
em um só projeto, e votarmos em
uma única data após o recenso.

Colocade em votação sendo a pro
vede por unanimidade, com 3
votos. Exem: Sr. Presidente da Câmara
Municipal de São Bento/MA Emenda modi
ficativa 02/2024 do Projeto de Lei 03/2024
A Vereador Maria do Rosário Ribeiro
Câmara, em assento nesta Casa Legis
lativa vem propor, na forma regimen
tal, a seguinte Emenda Modificati
va: Art. 1º. Fica modificadas o Que
zo IV do projeto de Lei 03/2024
(Dispor sobre a criação de cargos no
quadro pessoal permanente do Muni
cipio de São Bento/MA, bem como
autoriza a realização do concurso Pú
blico. 01/2024, no que se refere aos
vencimentos dos cargos de Professor, faz
saudos a ser a seguinte redação,
Cargo: Professor Educação Infantil: Requi
sitos: Diploma de Graduação em Pe-

ou curso Normal Superior com Normal Superior com habilitação em Educação Infantil. Vagas 05, CR NÃO, CH 24 h, Vencimentos R\$ 4.973,26. Professor Ensino Fundamental (1º ao 5º) Requisitos: Diploma de Graduação em Pedagogia em curso Normal Superior. Vagas 10, CR: não, CH 24 h, Vencimentos R\$ 4.973,26. Professor Ensino Fundamental I - Anos finais (6º ao 9º) ano, língua Portuguesa, Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em língua Portuguesa, Vagas 01, CR não, CH 20 h, Vencimentos R\$ 4.144,41. Cargo: Professor Ensino Fundamental - II anos finais (6º ao 9º) matemática. Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em matemática. Vagas 01, CR não, CH 20 h, Vencimentos R\$ 4.144,41. Cargo: Professor Ensino Fundamental - Anos finais (6º ao 9º) ano Ciências. Requisitos: Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Química Física ou Biologia. Vagas: 01, CR: não, CH 20 h, Vencimentos: R\$ 4.144,41. Cargo: Professor Ensino Fundamental II, anos finais (6º ao 9º) ano) Educação Física, Requisitos: Licenciatura Plena em Educação Física; Requisitos: Licenciatura Plena em Educação Física, Vagas 01, CR, não CH 20 h, Vencimentos: R\$ 4.144,41, Justificativa: Verho apresentar para deliberação em Plenário, a presente Emenda

modificativa para alterar o Anexo I do Projeto de Lei 03/2024, no que tange aos Vencimentos dos Cargos de Professor, já que o presente projeto encontra-se em disparidade com os valores da Remuneração Inicial do Professor contidos na Lei 451/2014, que dispõe sobre a alteração do Plano da Prefeitura Municipal de São Bento e das outras providências. Diante do exposto, caro Excmo, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste requerimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Tribunal Vital Almeida, em 25 de junho de 2024.

Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Vereadora. Colocada em discussão. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário Câmara, solicitando com esta Emenda modificativa, da Lei 03/2024, que trata sobre os cargos e salários de professores, porque no projeto que tramita nesta Casa, sobre o Concurso Público, o salário é inferior aos demais quando se trata de plano de cargos e carreiras e valorização dos profissionais do Magistério, peço o apoio dos Vereadores para que aprovemos esta emenda, por que a igualdade de salário. Usando da palavra o Vereador Shoney Brito, o que se observa, é que o projeto apresenta um salário a baixo do Plano

de Cargos e Carreiras dos professores, então não
era pra haver emenda, na pm haver uma
observação da Assessoria Jurídica da Pre-
feitura, pois a Lei já está referendo os
reales, devemos o har com cuidado
no que estamos votando, por isso
sou a favor que tal projeto retorne
ao Executivo para reafirmar. Coloca-
do em votação a Emenda sendo a
mesma aprovada por unanimidade com
13 votos a favor. Em seguida, o Pre-
sidente colocou em votação o Projeto
de Lei nº 03/2024, do Poder Executivo,
que dispõe sobre a criação de Cargos
no quadro de pessoal permanente no
município de São Bento - MA, bem como
autoriza a realização do Concurso
Público 001/2024. Colocado em vota-
ção sendo o mesmo aprovado com
as emendas, em 1ª e 2ª votação por
unanimidade, 13 votos. Em segui-
da o Presidente convocou os Vereado-
res para a Sessão de encerramento
do primeiro Período Ordinário de
2024. Nada mais havendo a tra-
tar o Presidente deu por encerrada
a sessão mandando levantar a pre-
sente Ata, que depois de lida e apro-
vada vai assinada por todos.

Eu. Maria do Rosário Ribeiro Lima - Secretária

Dr. Daniel Dantas U.S. M.F.

Valmir Soares

Maria Inês de Rosário R. Rocha

AMÉRICO COSTA CORRÊA